



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

=====

OFÍCIO Nº 058/2025 PMS/ADM

Salmourão, 31 de Março de 2.025.

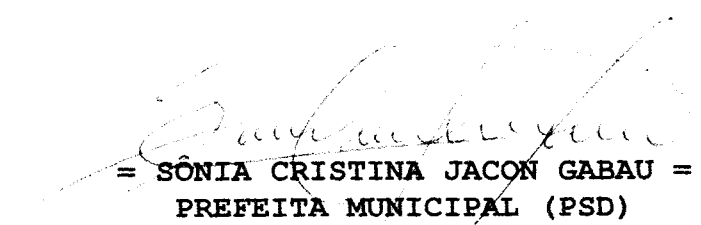
À
CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO
SALMOURÃO/SP

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 28/2025-CMS-PSC, que encaminhou o Requerimento nº 03/2025 de autoria do Vereador Fernando Roçato, venho através do presente, explicitar que nos termos das informações prestadas Senhor Everton, Diretor do Departamento de Esportes e Turismo de Salmourão, responsável pelas atividades desenvolvidas no Centro de Lazer dos Trabalhadores de Salmourão (Piscinas Públicas), encaminho documentação anexa para análise.

Sendo o que tínhamos para o momento, e colocando o Departamento de Esportes e Turismo para o fornecimento de informações adicionais que se fizerem necessárias, reiteramos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


= SÔNIA CRISTINA JACON GABAU =
PREFEITA MUNICIPAL (PSD)
edisgabau@salmourão.sp.gov.br
Fone (18) 99171 3545 (WhatsApp)

Excelentíssimo Senhor
LEANDRO DE PAULA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Salmourão/SP





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

=====

OFÍCIO INTERNO GABINETE DA PREFEITA

Salmourão, 14 de Março de 2.025.

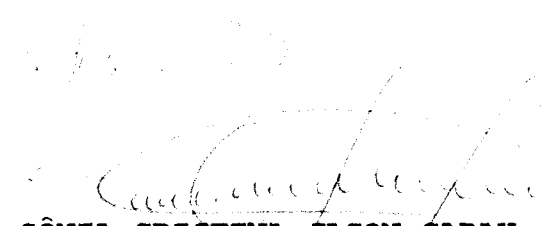
ILUSTRÍSSIMO SENHOR
EVERTON CAPARROZ DOS SANTOS
DD. DIRETOR DE ESPORTES E TURISMO.
SALMOURÃO/SP

Considerando o teor do Ofício nº 28/2025 – CMS – PSC devidamente protocolado junto a Prefeitura Municipal de Salmourão, que encaminha os Requerimentos números 03 de autoria do Vereador Fernando Roçato, solicitando informações sobre o Centro de Lazer dos Trabalhadores (Piscinas Públicas).

Venho através do presente, encaminhar a Vossa Senhoria como responsável pelas atividades desenvolvidas no Centro de Lazer dos Trabalhadores (Piscinas Públicas) de Salmourão/SP, cópia anexa do Requerimento nº 03/2025 para prestação das informações solicitadas pelo Nobre Vereador Fernando Roçato.

Sem mais no momento, reitero votos de consideração e estima.

Respeitosamente,


= SÔNIA CRISTINA JACON GABAU =
PREFEITA MUNICIPAL
edisgabau@salmourao.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

OFÍCIO ESPECIAL

DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO DE SALMOURÃO/SP

Salmourão, 31 de Março de 2.025.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA
SÔNIA CRISTINA JACON GABAU
PREFEITA MUNICIPAL
SÃO PAULO/SP

Em atenção ao Ofício Interno, encaminhado por Vossa Excelência, que pede informações relacionadas ao Requerimento nº 03-2025 do Vereador Fernando Roçato, venho através do presente, como responsável pelas atividades desenvolvidas no Centro de Lazer dos Trabalhadores (Piscinas Públicas), expor o que segue:

1 – No mês **de outubro de 2024**, tivemos a presença de 174 (cento e setenta e quatro) pessoas frequentando as Piscinas Públicas de Salmourão, sendo que 110 (cento e dez) pessoas pagaram o valor mensal de R\$ 10,00 (dez reais), totalizando R\$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais) e 64 (sessenta e quatro) diaristas que pagaram o valor diário de R\$ 5,00 (cinco reais), com valor total de R\$320,00 (trezentos e vinte reais). Sento que os valores apurados no mês de outubro foram **R\$1.420,00 (um mil e quatrocentos e vinte reais)**.

2 – No mês de **novembro de 2024**, tivemos a presença de 81 (oitenta e uma) pessoas frequentando as Piscinas Públicas de Salmourão, sendo que 71 (setenta e uma) pessoas pagaram o valor mensal de R\$ 10,00 (dez reais), totalizando R\$ 710,00 (setecentos e dez reais) e 10 (dez) diaristas que pagaram o valor diário de R\$ 5,00 (cinco reais), com valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Sento que os valores apurados no mês de novembro foram **R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)**.

3 – No mês de **dezembro de 2024**, tivemos a presença de 101 (cento e uma) pessoas frequentando as Piscinas Públicas de Salmourão, sendo que 92 (noventa e duas) pessoas pagaram o valor mensal de R\$ 10,00 (dez reais), totalizando R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) e 9 (nove) diaristas que pagaram o valor diário de R\$ 5,00 (cinco reais), com valor total de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Sento que os valores apurados no mês de dezembro **foram R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais)**.

4 – No mês de **janeiro de 2025**, tivemos a presença de 127 (cento e vinte e sete) pessoas frequentando as Piscinas Públicas de Salmourão, sendo que 91 (noventa e uma) pessoas pagaram o valor mensal de R\$ 10,00 (dez reais), totalizando R\$ 910,00 (novecentos e dez reais) e 36 (trinta e seis) diaristas que pagaram o valor diário de R\$ 5,00 (cinco reais), com valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Sento que os valores apurados no mês de janeiro foram **R\$ 1.090,00 (mil e noventa reais)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

5 – Os recursos arrecadados não foram depositados em nenhuma conta específica, sendo que nos termos de documentação anexa, os mesmos foram aplicados na manutenção de referido Centro de Lazer dos Trabalhadores (Piscinas Públicas) e saldo restante depositado em conta movimento da Prefeitura Municipal de Salmourão.

6 – Informamos também que nos termos da Portaria Municipal nº 3.927/2025 (cópia anexa), foram nomeadas as pessoas para comporem o Conselho Municipal do Centro de Lazer dos Trabalhadores de Salmourão, que em reunião deliberaram, que os recursos financeiros oriundo da arrecadação das pessoas que estarão frequentando referido local deverão ser encaminhados ao Setor de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Salmourão, que fará o depósito na Conta Movimento da Prefeitura, sendo que cópias dos comprovantes ficarão em poder dos responsáveis por referida Comissão.

Na oportunidade informo a Vossa Excelência que estou à disposição para futuros esclarecimentos sobre o solicitado, caso seja necessário.

Respeitosamente.

= EVERTON CAPARROZ DOS SANTOS =
DIRETOR DE ESPORTES E TURISMO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 - CEP:- 17.720-000 Tel:- (018) 3557-1192.

CNPJ 46.477.618/0001-48

= PORTARIA NÚMERO 3.927, DE 18 DE MARÇO DE 2.025 =

SÔNIA CRISTINA JACON GABAU, Prefeita do Município de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso *VI do artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Salmourão/SP*,

Considerando que o Centro de Lazer dos Trabalhadores de Salmourão (Piscinas Públicas) foi totalmente reformado, existindo a necessidade de organização de suas atividades, principalmente no estabelecimento de regras para às pessoas que estarão desenvolvendo suas atividades recreativas neste local.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar as pessoas abaixo enumeradas, para comporem o Conselho Municipal do Centro de Lazer dos Trabalhadores de Salmourão (Piscinas Públicas), com atribuições para o estabelecimento de regras de sua utilização, além da aplicação dos recursos financeiros oriundos da arrecadação das pessoas que estarão frequentando o local para o desenvolvimento de suas atividades recreativas:

PRESIDENTE

SUSANA GARCIA FURIER VIVIANI

RG. 24.944.614-5 EMAIL: susana.furier@pmsal.br

VICE-PRESIDENTE

EVERTON CAPARROZ DOS SANTOS

RG. 42.022.352-6 EMAIL: everton.caparroz@pmsal.br

TESOUREIRO

ANDERSON MARTINS

RG. 42.022.381-2 EMAIL: anderson.martins@pmsal.br

PRIMEIRA SECRETÁRIA

ELIANE MARTINS BROZULATO

RG. 24.773.892-X EMAIL: eliane.martins@pmsal.br

SEGUNDA SECRETÁRIA

ADRIANA AGUSTINHO DOS SANTOS

RG. 40.497.792-3 EMAIL: adriana.agustinho@pmsal.br

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salmourão, 18 de Março de 2.025.

= SÔNIA CRISTINA JACON GABAU =
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Salmourão, na data supra, nos termos do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal.

= EDIS GABAU =
Secretário

Nº

RECIBO

Valor

710

Recebi (emos) de Prefeitura municipal de Salmourão

Endereço

A importância de Setecentos e dez reaisReferente cor dias trabalhados no
municipal

Para maior clareza firm _____ o presente.

Salmourão18

de

Outubro

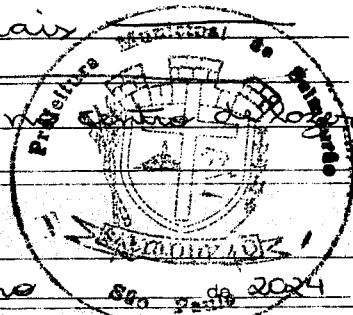
de

2024Emitente Deivid Neemias BeneditoCPF/RG 457.200.528-10

Endereço

Assinatura Deivid Neemias

tilibra



Nº

RECIBO

Valor

710

Recebi (emos) de Prefeitura municipal de Salmourão

Endereço

A importância de Setecentos e dez reaisReferente cor dias trabalhados no
municipal

Para maior clareza firm _____ o presente.

Salmourão18

de

Outubro

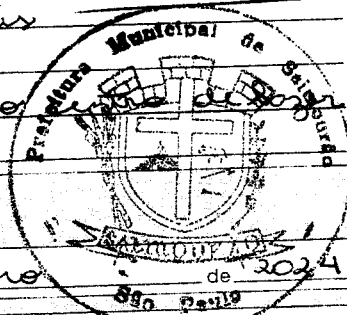
de

2024Emitente João Lucas Toledo GonçalvesCPF/RG 396.092.848-33

Endereço

Assinatura JOÃO LUCAS TOLEDO GONÇALVES

tilibra



Pontual 99738-1387

31/03/2025 - BANCO DO BRASIL - 12:55:45
876517122 0202
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PREFEITURA M DE SALMOURAO
AGENCIA: 6880-2 CONTA: 9-4
DATA 31/03/2025
NR. DOCUMENTO 87.651,712.200.202
VALOR DINHEIRO 565,00
VALOR TOTAL 565,00
NR AUTENTICACAO C.A4D.E2F.35B.0D6.C3A
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



CNPJ: 33.002.527/0001-04 | IE: 422.031.445.114
Razão Social: Souza & Moreno Artigos e Eventos Esportivos Ltda
judaartigosportivos@hotmail.com
Rua Duarte José Gonçalves, 102 - Vila Cayres - Lucélia/SP
18 99711 7590 - Júlio | 99738 4336 - Daniele | 3551 1222

RECIBO

Eu, JULIO JOSÉ MORENO, sócio proprietário da empresa **JUDÁ ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS**, inscrita no CNPJ 33.002.527/0001-04, situada na cidade de Lucélia, São Paulo, sito a Rua Duarte José Gonçalves, nº 1202, venho por meio deste, declarar que recebi da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO** o valor de **R\$ 555,00** referente à compra de 37 espaguete para natação.

VALOR TOTAL: R\$ 555,00

Lucélia, 27 de Novembro de 2024.

JULIO JOSÉ MORENO
JUDÁ ARTIGOS ESPORTIVOS
33.002.527/0001-04



✓

Rua José Siqueira, 626 - Centro - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz-SP

Inscr. Est.: 494.088.995.116

Data 26.12.2024 № 1092

CNPJ/CPF _____ Telefone _____

Garantia dos Serviços _____ dias.

Nº

RECIBO

Valor

~~R\$ 750~~

Recebi (emos) de Prefeitura municipal de Salmourão

Endereço

A importância de Setecentos e dez reais

Referente aos dias trabalhados no
municipal

Para maior clareza firmo _____ o presente.

Salmourão, 18 de Outubro de 2024

Emitente João Lucas Teledo Gonçalves CPF/RG 396.092.848-33

Endereço

Assinatura João Lucas Teledo Gonçalves

Nº

RECIBO

Valor

710

Recebi (emos) de Prefeitura municipal de Salmourão

Endereço

A importância de Setecentos e dez reais

Referente por dias trabalhados no
municipal

Para maior clareza firm _____ o presente.

Salmourão, 18 de Outubro

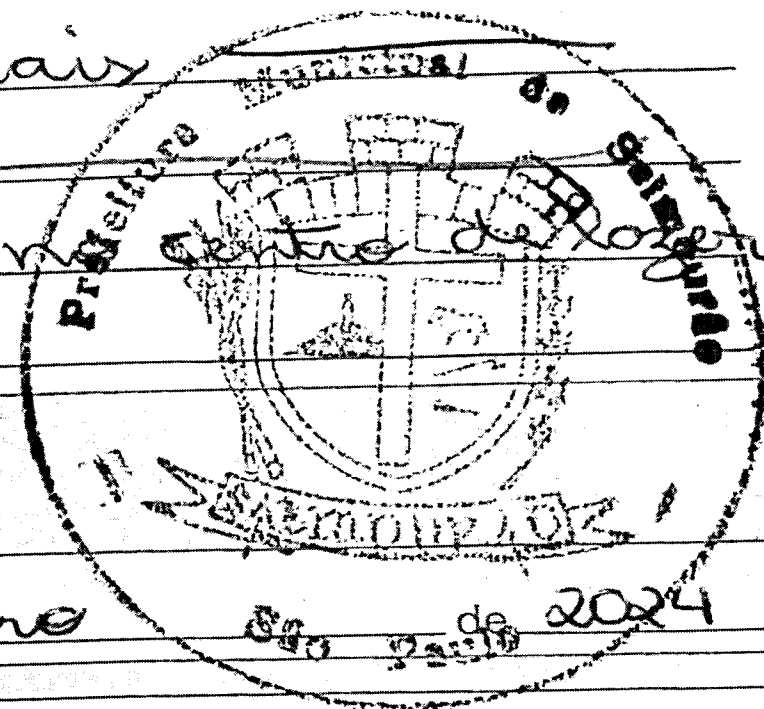
04 de 2024

Emitente Deivid Neemias Benedito CPF/RG 457.200.528-10

Endereço

Assinatura

Deivid Neemias





CENTRO DE LAZER DOS TRABALHADORES DE SALMOURÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Rua Professor Roberto Hottinger, nº 87 - Centro

CEP: 17720-021 - Salmourão/SP

CNPJ: 46.477.618/0001-48

Ata da Composição dos Membros do Centro de Lazer dos Trabalhadores de Salmourão

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, por volta das dezoito horas e vinte e cinco minutos, na Prefeitura Municipal situada na Praça da Bandeira nº 600, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Sônia Cristina Jacon Gabau, apresentou a Portaria nº 3.927, de 18 de março de 2025, instruindo os membros do Conselho Municipal do Centro de Lazer dos Trabalhadores de Salmourão (Piscinas Públicas), membros estes.

Presidente a Senhora Susana Garcia Furier Viviani, Vice Presidente o Senhor – Everton Caparroz dos Santos, Tesoureiro o Senhor – Anderson Martins, Primeira Secretária a Senhora Eliane Martins Brozulato, Segunda Secretária a Senhora Adriana Agostinho dos Santos. A Excelentíssima Senhora Prefeita ressaltou a importância e a organização que o ato trás para com os munícipes, ressaltou também que, os membros deste referido conselho são pessoas idôneas e responsáveis, passando assim a palavra para a Presidente do Conselho a Senhora Susana, onde no momento agradeceu em nome dos demais conselheiros, a oportunidade a nós conferida e a confiança nos mesmos. A senhora Susana informou que os conselheiros, se reunirão para discussão e elaboração de um regimento interno para sem estabelecer regras para o Centro de Lazer dos Trabalhadores de Salmourão (Piscinas Públicas);

Fomos orientados pela Excelentíssima Prefeita Municipal que os valores arrecadados no Centro de Lazer dos Trabalhadores serão encaminhados para a tesouraria municipal, juntamente com a relação de pessoas que efetuaram os pagamentos para serem depositados em conta movimento da Prefeitura Municipal de Salmourão, onde os valores serão revertidos para a própria melhoria e manutenção do Centro de Lazer dos Trabalhadores, ressaltou também que os valores pagos até a presente data que não foram utilizados, deverão ser depositados em referida conta.

Nada mais havendo a Excelentíssima Prefeita a senhora Sônia, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu Eliane Martins Brozulato secretariei esta ata que após lida, será assinada por mim e por todos que participaram.

Prefeita Municipal – Sônia Cristina Jacon Gabau

Presidente – Susana Garcia Furier Viviani

Vice – Presidente – Everton Caparroz dos Santos

Tesoureiro - Anderson Martins

1ª Secretária – Eliane Martins Brozulato

2ª Secretária – Adriana Agostinho dos Santos